



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 233  
Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA

CPF: 005.411.953-79

Certidão nº: 72839924/2023

Expedição: 18/12/2023, às 15:43:30

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JODENILSON ARAUJO SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.411.953-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

190756963-4

Nome

JODENILSON ARAÚJO SILVA

Filiação

JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA

BERNADETE ARAUJO SILVA

G.P.E.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

005.411.953-79 | 133716120006 SSPMA

Nascimento

Naturalidade

UF Nacionalidade

20/02/1984 | BURITI

MA | BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PI

29/12/2014

27/07/2009

Ass. Presidente

Registro no Crea

19242



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Jodenilson Araújo Silva

Este é o seu Documento de Identidade e não é válido para fins de voto. Consulte o site www.cenad.org.br para mais informações.

FLS. Nº 234  
Rubrica

3º CARTÓRIO  
OFÍCIO  
Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Plaui | CEP 65631-390 | contato@3oficio.com.br  
Fone: (99) 3326-8080 | Whast: (86) 98884-5440 | (86) 98884-5440  
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial



Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.  
confere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião

Poder Judiciário - TJMA.

Selo: AUTENT030787PCSV79K4KX81RK11

Data/Hora: 17/02/2022 15:02:15, Ato: 13.18, Total R\$

5,68 Emol. R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial: Gilcifran Andrade Miranda





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 935  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JODENILSON ARAUJO SILVA  
CPF: 005.411.953-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:40:24 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **1F16.C685.B13C.4964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**CPF pesquisado:** 005.411.953-79

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72840230/2023 e pelo CPF 005.411.953-79, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

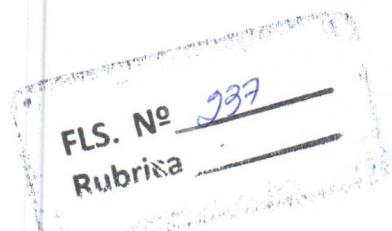
### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExClmp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExClmp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de CCP (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExclImp), exceção de incompetência (ExclInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidores/>

Certidão emitida em 18/12/2023 às 15:44





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

FLS. Nº 138  
Rubrita

EMPREGADOR: JODENILSON ARAUJO SILVA

INSCRIÇÃO: 005.411.953-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/12/2023, às 15:45:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: RPRGSXPZKH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 232023  
Código de validação: 9FCDBBF744

FLS. Nº 239  
Rubrica \_\_\_\_\_

Número da guia: 23051601001663626.

### **CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 04 do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei A INEXISTÊNCIA de distribuição referente ao ajuizamento de **AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ÚNICA PARA FINS GERAIS (TODAS AS COMPETÊNCIAS)** em face de **JODENILSON ARAÚJO SILVA**, brasileiro, nascido em 20/02/1984, portador do CPF nº 005.411.953-79, RG nº133716120006 GEJSP PI, filho de José Antonio Alves da Silva e Bernadete Araújo Silva, residente na Avenida Governador Nunes, s/n – Centro, CEP: 65.515-000 - Buriti/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial da Comarca, assina. Buriti-MA, 04 de dezembro de 2023.

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO  
Secretaria Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Buriti  
Matrícula 193177



CERTJUDONE-VNBUR - 232023 / Código: 9FCDBBF744  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FLS. Nº 940  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JODENILSON ARAUJO SILVA**  
005.411.953-79

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.OTXT.6A09.7PAC.UF3Q.RIYP**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

FLS. Nº 243  
 Rubrica \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

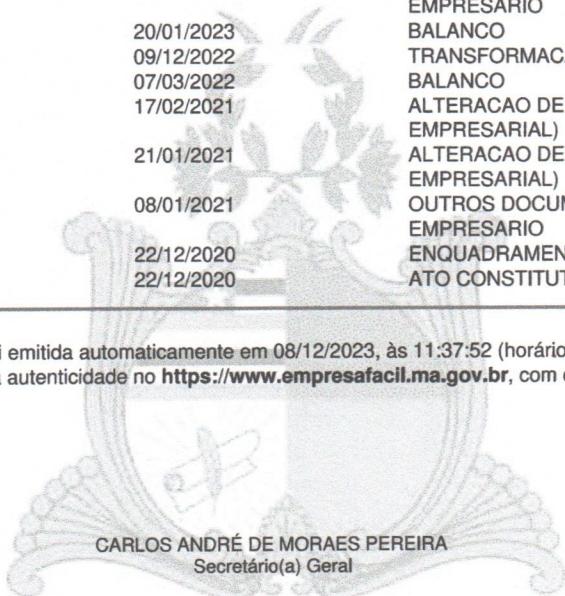
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA Portadora do CNPJ 40.183.124/0001-74 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2303078608
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/12/2020	Início de Atividade 22/12/2020
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº69, CENTRO - Buriti/MA - CEP65515000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores	Descrição
310	20230056113	Data 23/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230056156	Data 20/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230056083	Data 20/01/2023	BALANCO
904	T2160017313	Data 09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220267405	Data 07/03/2022	BALANCO
002	20210240911	Data 17/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210089571	Data 21/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210016531	Data 08/01/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20201200260	Data 22/12/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600173132	Data 22/12/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2023, às 11:37:52 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPWGMZAU.



MAC2303078608



FLS. Nº 342  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  NIRE : 21600173132 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2303078579			
NIRE (Sede) 21600173132	CNPJ 40.183.124/0001-74	Data de Ato Constitutivo 22/12/2020			
<b>Endereço Completo</b> Avenida GOVERNADOR NUNES FREIRE, Nº 69, CENTRO - Buriti/MA - CEP 65515-000					
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, (AS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUARIO NA UTILIZACAO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALACOES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE) 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, (OS SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECACAO TECNICA SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b> Nome JODENILSON ARAUJO SILVA	CPF/CNPJ 005.411.953-79	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome JODENILSON ARAUJO SILVA		CPF 005.411.953-79		Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 23/01/2023	Número 20230056113	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		Situação ATIVA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/12/2023, às 11:37:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QSU2XCAS**.



MAC2303078579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 213  
RubricaNÚMERO DE INSCRIÇÃO  
40.183.124/0001-74  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
22/12/2020NOME EMPRESARIAL  
J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
J S ENGENHARIAPORTE  
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada \*)  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO  
AV GOVERNADOR NUNES FREIRENÚMERO  
69COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*CEP  
65.515-000BAIRRO/DISTRITO  
CENTROMUNICÍPIO  
BURITIUF  
MAENDERECO ELETRÔNICO  
JSENGENHARIA0@GMAIL.COMTELEFONE  
(99) 9978-9107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
22/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 15:52:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 214  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 40.183.124/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:43:05 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **E125.58E6.209C.8E8D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. Nº 245

Rubrica   

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 349723/23

Data da Certidão: 29/11/2023 16:14:52

CPF/CNPJ 40183124000174 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

FLS. Nº 246

Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 088413/23

Data da Certidão: 29/11/2023 16:15:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40183124000174

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Voltar

Imprimir

FLS. Nº 247

Rubrica



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.183.124/0001-74

**Razão Social:** J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AV GOVERNADOR NUNES FREIRE 69 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

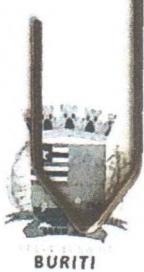
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/12/2023 a 30/12/2023

**Certificação Número:** 2023120109514377482986

Informação obtida em 18/12/2023 16:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 208  
Rubrica

01/12/2023 11:23:08  
USUÁRIO:ATENDENTE03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 261/2023**  
AUTENTICAÇÃO:FAEFEC47428CF9A2F0875BA9C2042A81

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, Inscrita sob o CNPJ: **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/12/2023.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.117.071/0001-55  
Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

FLS. Nº 249  
Rubrica \_\_\_\_\_

01/12/2023 11:25:16  
USUÁRIO:ATENDENTE03

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND N° 262/2023**  
AUTENTICAÇÃO:9704A4FC48AE88598DCBDCDF57F3FDEF

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **40.183.124/0001-74**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/02/2024**.  
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 01/12/2023.



FLS. Nº 250  
Rubrica



**Secretaria de Administração e Finanças  
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**2023**

**Nº 44/2023**

**Insc. Municipal**  
183991-8

**CNPJ**  
40.183.124/0001-74

**Data da Constituição**  
22/12/2020

**Nome/Razão Social**  
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI ME

**Denominação Comercial**  
J S ENGENHARIA

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABIL

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Atividades Secundárias**  
4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS  
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4221904 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES  
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO  
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS

**Data de Início**  
22/12/2020

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE

**Número**  
69

**Complemento**

**Quadra**  
CENTRO

**Data de Cadastro**  
07/01/2021

**Validade**  
31/12/2023

**Código de Autenticação**  
DE6F3928ABFF533F338EC3847320B0D1

**Informações Adicionais**

BURITI-MA, 02/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

02/03/2023 08:28:00



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 242023  
Código de validação: 82F1DB11E0

Número da guia: 23051601001663861.

FLS. Nº 255

Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos ajuizados nesta Vara Única da Comarca de Buriti/MA, a partir do dia 04 do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia 04 de dezembro do ano corrente, constatei A INEXISTÊNCIA de distribuição referente ao ajuizamento de AÇÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL em face de **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.183.124/0001-74, Inscrição Estadual 21600173132, localizada na Avenida Governador Nunes Freire, 69, Centro, Cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Elisângela Silva Vieira, Auxiliar Judiciária, 1503440, consultei e digitei. Eu, Adriana Maria de Albuquerque Leitão, Secretária Judicial subscrevo e assino. Buriti-MA, 04 de dezembro de 2023.

**ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO**  
Secretaria Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Buriti  
Matrícula 193177

Documento assinado. BURITI, 04/12/2023 14:00 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)



CERTJUDONE-VNBUR - 242023 / Código: 82F1DB11E0  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOSFLS. Nº 952  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/12/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**  
40.183.124/0001-74**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/12/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.5TCJ.64LU.OQG2.BHNN.IA8E****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**BALANÇO PATRIMONIAL****J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

0581

AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000  
 BURITI / MA  
 CNPJ : 40.183.124/0001-74  
 Local de Registro : Jucema  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 22/12/2020

Número Registro: 21600173132

Folha: 38

**ATIVO**

CIRCULANTE	308.200,38	D
DISPONIVEL	142.955,09	D
CAIXA	142.955,09	D
CAIXA MATRIZ	142.955,09	D
REALIZAVEL	165.245,29	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	165.245,29	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	165.245,29	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.000,00	D
IMOBILIZADO	300.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	300.000,00	D
VEICULOS	272.451,48	D
MOVEIS E UTENSILIOS	27.548,52	D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>608.200,38</b>	<b>D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	17.407,92	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.407,92	C
IMPOSTOS A RECOLHER	17.407,92	C
ICMS A RECOLHER	548,29	C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	16.859,63	C
PATRIMONIO LIQUIDO	590.792,46	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	300.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 ( Seiscientos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos )

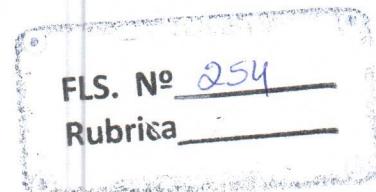
Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
 CONTADOR  
 CPF: 021.605.343-90  
 RG: 024781992003-0 SSP/MA  
 CRC/MA 011209

JODENILSON ARAUJO SILVA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 005.411.953-79  
 RG: 13371612006 SSP/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>J S ENGENHARIA E SERVICOS LTDA</b>	<b>0581</b>
AV GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69 - CENTRO - CEP : 65515-000	
BURITI / MA	
CNPJ : 40.183.124/0001-74	Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 22/12/2020
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	Número Registro: 21600173132 Folha: 39
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	290.792,46 C
LUCRO NO EXERCICIO	290.792,46 C
LUCRO NO PERÍODO	290.792,46 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>608.200,38 C</b>



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 608.200,38 ( Seiscentos e Oito Mil e Duzentos Reais e Trinta e Oito Centavos )

Buriti/MA, 31 de dezembro de 2022

---

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA  
CONTADOR  
CPF: 021.605.343-90  
RG: 024781992003-0 SSP/MA  
CRC/MA 011209

---

JODENILSON ARAUJO SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.411.953-79  
RG: 13371612006 SSP/MA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

**PÁGINA1/2**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

**JODENILSON ARAUJO SILVA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 22/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

**CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO**

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

FLS. Nº 255  
Rubrica \_\_\_\_\_

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes);
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura);
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, (as atividades de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas, remotamente ou em suas instalações, de modo a superar qualquer perda de performance);
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia, (os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica; supervisão de contratos de execução de obras; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia)

## **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**

PÁGINA2/2

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

### **CLÁUSULA II**

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 15 de Fevereiro de 2021.

---

**JODENILSON ARAUJO SILVA**  
**Titular da Empresa**

FLS. Nº 256

Rubrica



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FLS. Nº 257

Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 18:55 SOB N° 20210240911.

PROTOCOLO: 210240911 DE 17/02/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101082523. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.

NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.

**JUCEMA**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

PÁGINA1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

**JODENILSON ARAUJO SILVA**, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600173132 em 18/12/2020 e no CNPJ **40.183.124/0001-74**, com sede na AV Governador Nunes Freire, nº 69, Centro na cidade de Buriti – MA, CEP 65.515-000, mediante as condições e clausulas seguintes:

### CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera o Capital Social da empresa *que era* R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), considerando um aumento de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por prazo indeterminado, *passa a ser* R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

### CLÁUSULA II

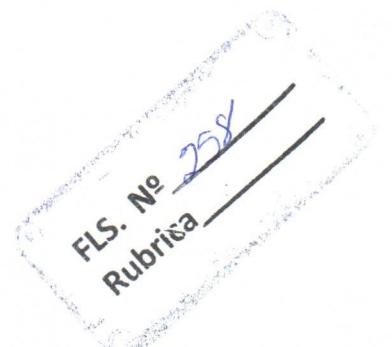
Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Buriti – MA, 18 de Janeiro de 2021.

---

**JODENILSON ARAUJO SILVA**  
Titular da Empresa





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

FLS. Nº 259  
Rubrica \_\_\_\_\_

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 14:10 SOB N° 20210089571.  
PROTOCOLO: 210089571 DE 21/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100383961. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.  
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.

**JUCEMA**

J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –

EIRELI

## J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JODENILSON ARAUJO SILVA**, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, natural da cidade de Buriti – MA, data de nascimento 20/02/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 133716120006, expedida por SSP/MA e CPF: nº 005.411.953-79, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº 2, CENTRO, CEP: 65515-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão J S ENGENHARIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, nº 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES); 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA); 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES) 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA) 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,

FLS. Nº 260  
Rubrica

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –

EIRELI

### J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular JODENILSON ARAUJO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

#### **CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FLS. Nº 261  
Rubrica

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI**

**J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**

---

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

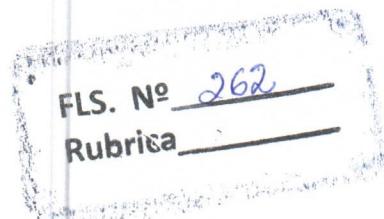
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Buriti - MA, 18 de dezembro de 2020

---

JODENILSON ARAUJO SILVA  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

FLS. Nº 263

Rubrica \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB N° 21600173132.  
PROTOCOLO: 201200252 DE 22/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410880. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.

NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.

**JUCEMA**

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS. Nº 264  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na AVENIDA GOVERNADOR NUNES FREIRE, 69, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Buriti - MA, 18/12/2020

---

JODENILSON ARAUJO SILVA  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. Nº 265

Rubrica \_\_\_\_\_

Certificamos que o ato da empresa J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00541195379	JODENILSON ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 16:05 SOB N° 21600173132.  
PROTOCOLO: 201200260 DE 22/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006410871. CNPJ DA SEDE: 40183124000174.  
NIRE: 21600173132. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.

**JUCEMA**

J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

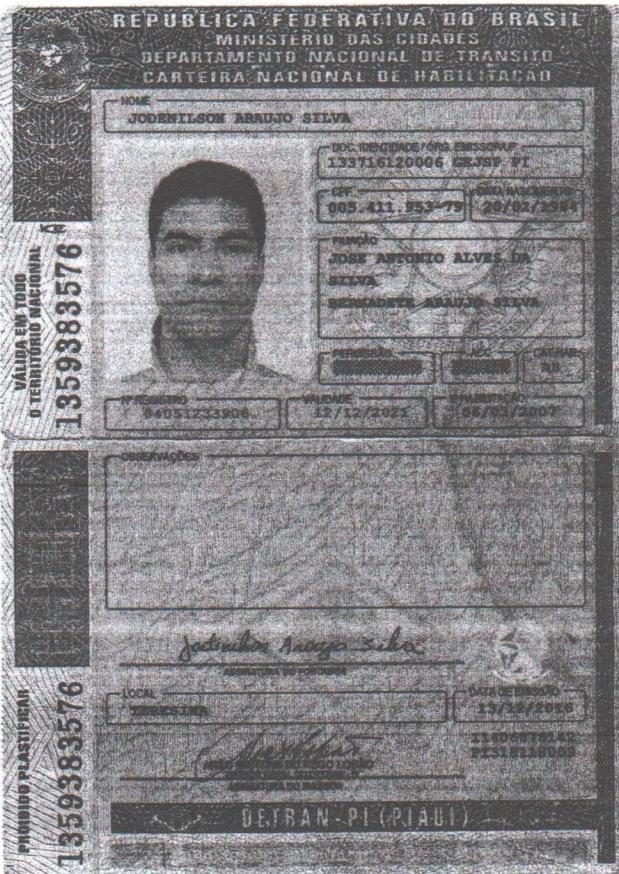
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFFAN ANDRADE MIRANDA, em segunda-feira, 24 de maio de 2022 11:53:32 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de junho de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLS. Nº 266  
Rubrica \_\_\_\_\_



VALIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL	DESEJO	VALOR
33371612000-6	DATA DE EXPEDIÇÃO	07/01/2000
JODDENLISON ARRUDA SILVA	PRIMEIRO NOME	
JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA E BERNA	SEGUNDO NOME	
DETETE ARRUDA SILVA	NOME MATERIAIS	
DATA DE NASCIMENTO	DATA DE NASCIMENTO	
20/02/1984	DDP	
BURITI - MA	OCUPAÇÃO	
NASC. N. 19773 FLS. 80 LIV. 53	CPF	
***** ***** ***** ***** *****	VIA - Q1	Q-048
LEIN-TI-16 DE 29/08/83		

 <b>CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAUDICIAL DE TIMON - MA</b> Oficial: Gilcifran Andrade Miranda Av. Presidente Médici, nº 658, Centro, CEP 65030-000, comunicação@notariado.com.br Fone: (99) 3351-8000 / WhatsApp: (99) 98814-4440	<b>3º OFÍCIO</b> <b>Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.</b> <b>Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião</b> <b>Poder Judicatário - TJMA</b> <b>Sejo: AUTENTICO307671XTIQUH8BUDFF85</b> <b>Data/Hora: 16/05/2022 11:47:42; Ato: 13.18 Total R\$</b> <b>5,89 Empl-R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP</b> <b>R\$ 0,20</b> <b>Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></b>
	



FLS: N° 267  
Rubrica



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIRIAN ANDRADE MIRANDA, em quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 15:19:24 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.